

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

ADENDO Nº 1

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista (aquisição de energia no mercado livre), pelo período de 26 meses no Ambiente de Contratação Livre (ACL), para atender as Unidades Operacionais do Sesc/ES, tudo em conformidade com os demais documentos do Edital e seus anexos.

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc/ES torna público as seguintes alterações:

1º Quanto ao preço, **no item 8 do ANEXO I – Termo de Referência, onde se lê:**

“Para composição do preço os interessados deverão considerar: despesas mensais com encargo de energia de reserva- EER, encargos de serviço do sistema - ESS, taxa de mensalidade na CCEE, tributos, penalidade por insuficiência de lastro de potência, além de flexibilidade **Anual** de mais ou menos 30% da energia elétrica contratada.”

Leia-se:

“Para composição do preço os interessados deverão considerar: despesas mensais com encargo de energia de reserva- EER, encargos de serviço do sistema - ESS, taxa de mensalidade na CCEE, tributos, penalidade por insuficiência de lastro de potência, além de flexibilidade **Mensal** de mais ou menos 30% da energia elétrica contratada.”

2º Quanto aos procedimentos para pagamento, **no item 12 alínea “b” do ANEXO I – Termo de Referência, onde se lê:**

As notas fiscais decorrentes desta contratação, para cada unidade de faturamento, deverão ser apresentadas com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência à data de vencimento. As notas deverão ser encaminhadas mensalmente pela CONTRATADA ao Sesc/ES, através do(s) endereço(s) eletrônico(s) definido(s) na fase de elaboração do contrato

Leia-se:

As notas fiscais decorrentes desta contratação, para cada unidade de faturamento, deverão ser apresentadas com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência à data de vencimento. As notas deverão ser encaminhadas mensalmente pela CONTRATADA ao Sesc/ES, através do(s) endereço(s) eletrônico(s) definido(s) na fase de elaboração do contrato. **A data de pagamento dos serviços prestados será definida em posterior acordo entre as partes.**

3º - Fica estabelecida nova data e horário para abertura de propostas e disputa:

a) Abertura das propostas: **15/08/2023, às 14:00h.**

a) Horário da disputa: **15/08/2023, às 15:00h.**

4º - Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2023.

Lindomar dos Reis Almeida
Pregoeiro